



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI Nº. 4129 /2017.

Concede abono salarial, 14º Salário, aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados a equipe da Estratégia Saúde da Família - ESF e dá outras providências.

Art. 1º É concedido aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à(às) equipe(s) da Estratégia Saúde da Família - ESF, um abono salarial no valor de **R\$ 35.490,00** (Trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa Reais), para o repasse do 14º (Décimo Quarto) Salário.

Parágrafo único. O abono criado por esta Lei não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, mas estará sujeito à incidência de contribuição previdenciária e fiscal.

Art. 2º A despesa decorrente desta lei será atendida pela seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade nº 2130, Elemento de Despesa nº 31.90.11.00, Reduzido nº. 771 e Recurso nº. 4530.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos....dias do mês de.....do ano de 2017.

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que trata do pagamento de 14º (Décimo Quarto) Salário aos Agentes Comunitários de Saúde.

O recurso ora objeto do presente Anteprojeto, trata-se de incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde, repassado através do Fundo Nacional de Saúde, como 14º Salário, de forma a estimular as ações desses profissionais.

O recurso foi repassado pelo Fundo Estadual de Saúde em 22 de dezembro de 2016 e necessita autorização legislativa para ser pago aos referidos profissionais.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 17 de janeiro de 2017.

Giovani Amestoy da Silva,
Prefeito Municipal

Fundo Nacional de Saúde

MINISTERIO DA SAUDE

[Acessar o Portal](#)

Resultado da Pesquisa

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Tipo: Fundo a Fundo Ano: 2016

UF/Município: RS / CACAPAVA DO SUL Código IBGE: 430280 População: 34.644 Habitantes Ano Censo: 2016

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CPF/CNPJ: 11.973.128/0001-58

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

Prefeito(a): Data Inicial Gestão: -

Secretário(a):

Presidente Conselho:

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta
09 de 12/2016	857232	22/12/2016	MUNICIPAL	104	006041	0066240057	Saldo	35.490,00	0,00	35.490,00		25000.187195/2016-90	-
Total:								35.490,00	0,00	35.490,00			

RECEBIDO EM

16/01/17
14:45